



Estado de Santa Catarina
CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ
Rua Padre Vicente Schmitz, nº 45 – Centro – Corupá/SC
CEP: 89.390-102 – Fone (47)3375-1145/0285
e-mail: camara@corupa.sc.leg.br

MAPA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 044/2025

1. OBJETO

1.1. Aquisição de notebooks para uso dos Vereadores nos trabalhos legislativos conforme a necessidade da Câmara Municipal de Corupá.

Item	Descrição	Quantidade Estimada
01	<p>NOTEBOOK com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">- Processador com Arquitetura 64 bits; mínimo 8 núcleos e 12 threads; Frequência turbo ≥ 4,4 GHz; Cache ≥ 12 MB; Lançado a partir de 2022;- Memória RAM de no mínimo 16 GB DDR4 ou superior, expansível até 32 GB, com ao menos 1 slot livre;- Armazenamento com SSD com capacidade mínima de 256 GB, interface PCIe NVMe ou superior;- Tela de no mínimo 15,6”, tecnologia LED, Resolução Full HD (1920x1080), antirreflexo;- Placa Gráfica integrada ao processador, compatível com DirectX 12 ou superior;- Sistema Operacional Windows 11 Pro (uso profissional/empresarial) versão 64 bits, não sendo aceita a versão Home ou de uso doméstico;- Teclado Padrão ABNT2 (brasileiro), com teclado numérico integrado;- Conectividade porta Ethernet (RJ-45), Wi-Fi 5 2x2 (802.11ac) ou superior e Bluetooth 5.1 ou superior;- Portas de 1x USB-C 3.2, 2x USB-A 3.2, 1x USB-A 2.0, 1x HDMI 2.1, 1x Combo fone/microfone;- Áudio e Vídeo com Webcam HD (720p) e microfone digital integrado;- Bateria de Íons de Lítio, capacidade ≥ 38 Wh, autonomia mínima de 7 horas em uso moderado;	09 conjuntos



	<ul style="list-style-type: none">- Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica a ser prestada pela empresa fornecedora, a partir da efetiva entrega do produto;- Peso máximo de 1,9 kg;- Fonte/carregador compatível (bivolt) incluso;- Cor do equipamento preto, cinza ou similar. <p>MOUSE com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">- Mouse sem fio;- Cor predominante preta;- Conexão sem fio, via receptor USB. 2.4;- Sensibilidade de 1000dpi;- Possuir 06 botões;- Garantia de 12 (doze) meses, contada a partir da efetiva entrega do produto. <p>MOCHILA PARA NOTEBOOK com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">- Desenho do tecido liso;- Mochila de estilo urbana com compartimento para notebook de até 15.6 polegadas;- Fecho de zíper para proteção segura dos itens;- Alças acolchoadas ajustáveis;- É opcional ter bolsos internos e externos;- Material resistente em poliéster ou similar para maior durabilidade;- Mochila reforçada para suporte e proteção dos objetos;- Dimensões mínimas de 45 cm x 30 cm x 15 cm (A x L x P), podendo variar no máximo em 5 cm;- Cor preta ou cinza.	
--	--	--



	<p>CASE NEOPRENE PARA NOTEBOOK com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">- Material de neoprene resistente e durável para proteção prolongada;- Fechamento invertido;- Proteção contra arranhões e impactos durante o transporte;- Compatível com laptops de até 15.6 polegada;- Cor preta ou cinza.	
--	---	--

2. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

2.1. Agente de Contratação: Joney Cicero Morozini – Assessor Administrativo. Conforme Portaria 7/2025.

3. FONTES CONSULTADAS

3.1. Sistemas oficiais de preços: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Item 01	Conjunto contendo Notebook, mouse, mochila e case.		
Modalidade da Contratação	Objeto	Município	Valor Estimado
Edital 90505/2025	Notebook.	Prefeitura de Joinville/SC	R\$5.706,00
Edital 104/2025	Notebook básico.	Prefeitura de Criciúma/SC	R\$4.088,67
Contratação Direta 38/2025	Notebook.	Câmara Municipal de Rio Negrinho/SC	R\$4.899,45
			Valor Médio Estimado R\$4.898,04

3.2. Impossibilidade de aproveitamento direto de contratações anteriores pela Câmara Municipal.

3.2.1. Não há contratações similares vigentes deste órgão.

3.3. Pesquisa direta junto a fornecedores via e-mail institucional.

3.3.1. Para a formação dos preços estimados desta demanda, optou-se pela pesquisa direta com fornecedores especializados, realizada por meio de envio de solicitações



de orçamento via e-mail institucional da Câmara Municipal (camara@corupa.sc.gov.br). Essa estratégia mostrou-se mais eficiente e célere, permitindo obter propostas reais e atualizadas do mercado, em conformidade com o art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

3.3.2. Foi enviado e-mail para sete empresas que trabalham com a venda de notebooks e acessórios: (1) Eletrotech, (2) Digital Center, (3) HJ Informática, (4) Pedrelli Informática, (5) Compucor Informática e Eletrônicos LTDA, (6) ALR Info Group LTDA e (7) Barra Informática. As cotações recebidas indicaram preços alinhados ao objeto pretendido, considerando o item pretendido pela Câmara Municipal. A opção por essa forma de coleta foi motivada pela necessidade de resposta ágil, uma vez que este item é necessário para a organização das atividades legislativas, devendo este estar de pronta entrega para curto prazo.

3.3.3. Assim, não se mostrou viável recorrer a outras fontes de prospecção, sob pena de atrasar a aquisição de notebooks e acessórios. Portanto, a metodologia adotada assegura que o preço estimado seja realista, atual e condizente com as condições efetivas do mercado, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, além de oferecer maior segurança jurídica à modalidade de contratação a ser realizada, fundamentada e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a Resolução nº 1/2024 deste poder legislativo.

4. PREÇOS COLETADOS

4.1. Os fornecedores foram selecionados após pesquisas no mercado, incluindo consultas na internet, análise de referências disponíveis e conhecimento prévio de empresas que se enquadram ao objeto.

4.2. Essa escolha foi orientada pelos critérios de idoneidade, experiência e capacidade técnica, em conformidade com o disposto no art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que exigem justificativa para a seleção do fornecedor.

4.3. Ressalte-se que os fornecedores foram selecionados por apresentarem condições efetivas para garantir a execução do objeto com qualidade técnica e confiabilidade, atendendo às necessidades da Câmara Municipal. Portanto, essa escolha visa assegurar vantajosidade, mitigação de riscos operacionais e cumprimento do que está disposto nas legislações pertinentes.

Tabela 1 – ALR Info Group LTDA

Item	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
------	-----------	------	----------------	-------------



01	Conjunto contendo notebook, mouse, mochila e case, conforme descrição do objeto acima.	09	R\$6.348,39	R\$57.135,51
----	--	----	-------------	--------------

Tabela 2 – HJ Informática

Item	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
01	Conjunto contendo notebook, mouse, mochila e case, conforme descrição do objeto acima.	09	R\$4.852,00	R\$43.668,00

Tabela 3 – Digital Center

Item	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
01	Conjunto contendo notebook, mouse, mochila e case, conforme descrição do objeto acima.	09	R\$5.790,00	R\$52.110,00

Tabela 4 – Compucor Informática e Eletrônicos LTDA

Item	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
01	Conjunto contendo notebook, mouse, mochila e case, conforme descrição do objeto acima.	09	R\$4.443,00	R\$39.987,00

4.4. A empresa Eletrotech respondeu ao e-mail com manifestação de não ter interesse em participar deste Processo Administrativo de Licitação, e as empresas Pedrelli Informática e Barra Informática não se manifestaram, sendo que os e-mails e orçamentos encontram-se em anexo ao PAD nº 043/2025 para comprovação.

5. MÉTODO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor estimado para a contratação foi definido com base no menor preço global obtido pelo item na pesquisa de mercado, garantindo a vantajosidade das propostas, em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência previstos no art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.



Estado de Santa Catarina
CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ
Rua Padre Vicente Schmitz, nº 45 – Centro – Corupá/SC
CEP: 89.390-102 – Fone (47)3375-1145/0285
e-mail: camara@corupa.sc.leg.br

5.2. A empresa Compucor Informática e Eletrônicos LTDA apresentou a proposta mais vantajosa do Item com o valor de R\$4.443,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais) respectivamente. As demais propostas apresentaram valores superiores.

5.3. Diante dessa análise, resta comprovada a vantajosidade da proposta ofertada pela empresa Compucor Informática e Eletrônicos LTDA (CNPJ – 10.744.109/0001-97), motivo pelo qual a escolha se justifica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assegurando, se aprovada, a contratação regular, econômica e adequada ao interesse público.

6. CONCLUSÃO

6.1. Os valores coletados estão compatíveis com os praticados pelo mercado. A proposta da empresa Compucor Informática e Eletrônicos LTDA é mais vantajosa porque está abaixo da média de mercado, enquanto as demais estão dentro das faixas apuradas pelos Sistemas Oficiais de Preços (Item 3.1 deste Mapa). Isso reforça a legitimidade da escolha e demonstra que não houve sub ou sobrepreço, ratificando pela escolha justificada, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Dessa forma, considerando o critério de menor preço do item, a escolha deverá recair sobre a empresa Compucor Informática e Eletrônicos LTDA que apresentou a proposta mais vantajosa com o valor de R\$4.443,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais) respectivamente. Resultando em um preço global do item orçado de R\$39.987,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais), para a aquisição de notebooks e acessórios, atendendo integralmente à necessidade do Documento de Formalização da Demanda.

Corupá, 26 de Novembro de 2025.

JONEY CICERO MOROZINI
Agente de Contratação – Portaria 7/2025